



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023 Retificado (2ª Retificação)

PROCESSO Nº 4855/2023

BB Nº 1035995

De 18 de janeiro de 2024

Em, 22 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, BASEADOS NA TECNOLOGIA IP, COMPATÍVEIS COM AS PLATAFORMAS ATUAIS UTILIZADAS PELO CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES E VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste comunicar que nos subitens do item 09.10 do edital e no item 4 do termo de referência em questão:

Onde se lê:

~~**09.10.01. Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante:** A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional em nome da licitante que comprovem sua aptidão para desempenho do objeto do certame. A comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de atestado, certidão ou declaração de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, demonstrando o bom desempenho anterior ou atual (em curso), nas atividades compatíveis e equivalentes com a quantidade e prazo do objeto do certame.~~

Leia-se:

09.10.01. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional, em seu nome, que comprovem sua aptidão para desempenho do objeto do certame. A comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de atestado, certidão ou declaração de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado nas entidades profissionais competentes **ou sem registro com firma reconhecida em cartório, demonstrando assim o bom desempenho nas atividades compatíveis e equivalentes com o prazo e a **quantidade, no caso de no mínimo 50% para os itens de maior relevância, quais são: itens 01, 06, 07, 8 e do 11 ao 17 da tabela do item nº 3 do Termo de Referência;****



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Onde se lê:

~~09.10.01.04. A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar equipe operacional com no mínimo 4 (quatro) profissionais devidamente certificados e com os documentos de “Conclusão de Curso da NR-10 e NR-35”, para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico contínuo das soluções, assegurando para o projeto a disponibilidade de 24hx7d, ou seja, de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com SLA (Service Level Agreement) de até 2 (duas) horas para o atendimento e até 4 (quatro) horas para resolução de problemas de alta severidade e alto impacto, remota ou presencialmente, incluindo os seguintes documentos atualizados:~~

Leia-se:

09.10.01.04 - A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar equipe operacional com no mínimo 4 (quatro) profissionais devidamente capacitados com a devida documentação comprobatória, para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico contínuo das soluções, assegurando para o projeto a disponibilidade de 24hx7d, ou seja, de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com SLA (Service Level Agreement) de até 2 (duas) horas para o atendimento e até 4 (quatro) horas para resolução de problemas de alta severidade e alto impacto, remota ou presencialmente, incluindo os seguintes documentos atualizados:

Onde se lê:

~~09.10.01.05. A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar Declaração de Conformidade “Onvif Client”, comprovando do registro do protocolo Onvif (Open Network Video Interface Forum), para os perfis G, Q, S & T, individualizada para as câmeras dos tipos: 1,2,3,4,5 e 6, podendo ser emitidas através do site <https://www.onvif.org/conformant-products> não sendo aceitos protocolos Onvif cuja aprovação não seja superior a 12 (doze) meses. Tal solicitação se justifica e torna-se necessária para demonstrar que é um equipamento novo e de tecnologia atualizada; evitando que o Município adquira produtos desatualizados, obsoletos que venham causar prejuízos ao bom andamento dos serviços ora locados;~~

Leia-se:

09.10.01.05 - A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar Declaração de Conformidade “Onvif Client”, comprovando o registro do protocolo Onvif (Open Network Video Interface Forum), individualizada para as câmeras propostas, podendo ser emitidas através do site <https://www.onvif.org/conformant-products>, e em linha de produção. Tal solicitação se justifica e torna-se necessária para demonstrar que é um equipamento novo e de tecnologia atualizada, promovendo a interoperabilidade e compatibilidade dos equipamentos com a solução já utilizada, evitando que o Município adquira produtos desatualizados, obsoletos que venham causar prejuízos ao bom andamento dos serviços ora locados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Onde se lê:

~~09.10.01.06~~ A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar Declaração de Conformidade NDAA (National Defense Authorization Act), tal solicitação se justifica e torna-se necessária para demonstrar que a arquitetura das plataformas e o processamento das imagens e a segurança contra os ataques cibernéticos, emitida pelo fabricante dos produtos, individualizada para as câmeras dos tipos: 3, 4 e 5 em documento não superior a 12 (doze) meses, a fim de proteger o Município e dar segurança conforme determina a Lei de acesso à informação.

Leia-se:

09.10.01.06 - A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar Declaração de Conformidade NDAA (National Defense Authorization Act), para os itens que exigem esta conformidade. Tal solicitação se justifica e torna-se necessária para reforçar a importância da segurança cibernética e possíveis riscos representados por equipamentos de origem duvidosa. Esta declaração deve ser emitida pelo fabricante dos produtos, individualizada para cada câmeras em documento não superior a 12 (doze) meses, a fim de proteger o Município e dar segurança conforme determina a Lei de acesso à informação.

Onde se lê:

- No caso de módulos opcionais, caso o equipamento não permita a substituição, deverá ser contemplado o equipamento considerando o opcional como permanente; e,

~~**Incluir na proposta a marca e o modelo da solução ofertada para atender esse item. O vencedor do certame deverá, juntamente com a proposta arrematada, apresentar catálogo(s) e/ou manual(ais) que comprovem as características solicitadas.**~~

Leia-se:

- No caso de módulos opcionais, caso o equipamento não permita a substituição, deverá ser contemplado o equipamento considerando o opcional como permanente;

Observação: incluir na proposta de preços a marca e o modelo da solução ofertada para atender esse item, anexando o catálogo(s) e/ou manual(ais) de especificações técnicas. O vencedor do certame deverá, juntamente com a proposta arrematada, apresentar carta do fabricante declarando que a licitante está autorizada a comercializar e prestar assistência técnica do produto proposto.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal da Educação